PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008032/2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002741/2009 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 401.487,54 (quatrocentos e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000083	009007.1012200391.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00400	401.487,54
TOTAL :				**401.487,54**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2008 DA CONTA N° 11.469.004 DO B.BRASIL - CONVÊNIO SESA N° 055/2007 - CAPS

Superávit Financeiro: R$ 401.487,54 (quatrocentos e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 02 março de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL